



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE HORIZONTINA.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

CAMPANHA SALARIAL 2016

Com base territorial em:

Alegria

Boa Vista do Buricá

Crissiumal

Dr. Maurício Cardoso

Humaitá

Independência

São Martinho

Sede Nova

Três de Maio

Três Passos

Tucunduva

Aos 19 dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 12 horas em segunda convocação, tendo como local em frente a empresa Margil, sita na BR 472, KM 123, no Município de Boa Vista do Buricá, e em frente a Empresa Jardinox, sita na RS 342 KM 34 s/nº, no Município de Três de Maio, as 18 horas em segunda convocação e no dia 20 de abril, na sede do -Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Horizontina, sito na Rua São Cristóvão, nº 1331, Bairro centro de Horizontina RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Alessandro Bach para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. --No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE HORIZONTINA.



Com base territorial em:

Alegria

Boa Vista do Buricá

Crissiumal

Dr. Maurício Cardoso

Humaitá

Independência

São Martinho

Sede Nova

Três de Maio

Três Passos

Tucunduva

vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a 1 (um) dia de salario no fechamento do acordo, já reajustado. Também foi fixado na assembleia os dias 09 e 10 do mês de Maio das 07h00min às 19h:00min.-para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. O Presidente da mesa esclarece que a clausula acima se refere ao TAC n° 611.2008.04.000/3 firmado pela Federação e vários Sindicatos com o MPT. Este Sindicato firmou com o MPT o TAC n° 1670/2011, tendo cumprido as obrigações ali registradas na assembleia de aprovação da pauta em 19 (dezenove) e 20 (vinte) de abril de 2016 . Naquela assembleia, depois da devida oportunidade de oposição dos membros da categoria, aprovou o desconto de um (01) dia de salário dos trabalhadores no fechamento do acordo, o que agora se ratifica. No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Irineu Schöninger e secretario geral Alexsandro bach.

Horizontina, 20 de abril de 2016.

Irineu Schöninger

Presidente

Alexsandro Bach

Secretário Geral